

**PORTARIA Nº 3247/SIA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Autorizar o Centro de Instrução Infinity Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. - ME a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

(Texto compilado)

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil (PNI/VSEC), e considerando o que consta do processo nº 00058.104860/2014-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução Infinity Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. - ME, CNPJ nº 21.207.712/0001-56, a ministrar o curso AVSEC Segurança no Atendimento ao Passageiro, Carga e Operações de Solo, na modalidade de ensino presencial. (Redação dada pela Portaria nº 3302/SIA, de 11.12.2015)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 15 de março de 2017, conforme disposto no item 110.101 (a) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), aprovado pela Resolução nº 361, de 16 de julho de 2015.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**